

ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO TRISTÃO DA CUNHA - ATC

EDITAL N° 002/2025

**PROVIMENTO DE CARGOS PARA ATENDER PROCESSO LICITATÓRIO N°
31.790/2025 - CONTRATO DE GESTÃO FMS N° 37/2025**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS ATC – LINHARES ES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES
DE SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA (PJ), PARA VAGAS
IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA, PARA INGRESSO NO QUADRO DE
PESSOAL DA ASSOCIAÇÃO TRISTÃO DA CUNHA – ATC, PARA ATUAR NO
MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

A **Organização Social Associação Tristão da Cunha – ATC**, em razão da celebração do Contrato de Gestão FMS nº 37/2025, tem por finalidade promover a **seleção e contratação de prestadores de serviços médicos, constituídos sob a forma de Pessoa Jurídica (PJ)**, destinados à execução de atividades assistenciais nos diversos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Linhares/ES, visando ao provimento de vagas imediatas e à formação de cadastro reserva, para atuação nas unidades e serviços de saúde do Município de Linhares/ES.

RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, por meio do Núcleo de Seleção, tornando-se público o presente Edital, através do regime de Pessoa Jurídica (PJ), de acordo com o Anexo I do presente instrumento convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Organização Social Associação Tristão da Cunha – ATC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.163.811/0001-83, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de MÉDICOS, sob regime de PESSOA JURÍDICA (PJ), para atendimento às demandas do Contrato de Gestão FMS nº 37/2025, firmado com o Município de Linhares/ES.

1.2 O presente processo seletivo será coordenado pelo Núcleo de Recursos Humanos da ATC, observadas as normas deste Edital, o Regulamento Interno da Organização Social e a legislação aplicável às Organizações Sociais de Saúde.

1.3 A seleção destina-se à formação de cadastro reserva e contratação conforme necessidade, para prestação de serviços médicos nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Linhares/ES.

1.4 A participação neste processo seletivo não gera vínculo empregatício, sendo a contratação formalizada exclusivamente por contrato de prestação de serviços médicos entre pessoas jurídicas.

1.5 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da ATC.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS):

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
ETAPAS	PROCESSOS	PERÍODO
1	Publicação do EDITAL – Site da ATC	23/12/2025
2	Inscrição	23/12/2025 às 15:00h até 18:00h do dia 26/12/2025
3	Avaliação do RH - Análise da ficha de inscrição e documentação enviada	23/12/2025 a 26/12/2025
4	Resultado Final – Por ordem de classificação	27/12/2025 – 09:00h. https://institutotristaodacunha.org.br/trabalhe-conosco
5	Prazo para recurso	27/12/2025 – 09:00h a 28/12/2025– 16:00h. Recebimento de recursos somente via E-mail selecao.linhares@institutotristaodacunha.org.br
6	Resultado dos recursos recebidos	29/12/2025 – 16:00h Liberação do resultado dos recursos recebidos no Site: https://institutotristaodacunha.org.br/trabalhe-conosco
7	Homologação do Resultado Final e convocação para assinatura do contrato de trabalho	29/12/2025 – 18:00h Informações no Site: https://institutotristaodacunha.org.br/trabalhe-conosco

Dezembro/2025

Associação Tristão da Cunha – CNPJ: 21.163.811/0001-83

Av Frei Arcangelo, 578, Centro, Itambacuri-MG

Tel. (61) 3550-4391 - www.institutotristaodacunha.org.br

8	Assinatura do contrato de trabalho	30/12/2025 a 31/12/2025 Informações no Site: https://institutotristaodacunha.org.br/trabalhe-conosco
9	Início das atividades laborais – por posto de trabalho / unidade de lotação	01/01/2026 Informações no Site: https://institutotristaodacunha.org.br/trabalhe-conosco

3. DO OBJETO

3.1 O presente EDITAL tem por objeto a seleção de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços médicos, devidamente constituídas, para execução de atendimentos médicos nas seguintes modalidades, conforme necessidade contratual:

- Atendimento ambulatorial;
- Plantões médicos;
- Atenção Básica / Estratégia Saúde da Família;
- Especialidades médicas;
- Atendimentos de urgência e emergência;
- Serviços médicos hospitalares e regulatórios.

4. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação ocorrerá exclusivamente por meio de Pessoa Jurídica;

4.2 A Pessoa Jurídica deverá possuir como objeto social compatível com a prestação de serviços médicos;

4.3 O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, conforme valores, carga horária e condições estabelecidas em contrato específico.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Dezembro/2025
Associação Tristão da Cunha – CNPJ: 21.163.811/0001-83
Av Frei Arcangelo, 578, Centro, Itambacuri-MG
Tel. (61) 3550-4391 - www.institutotristaodacunha.org.br

5.1 Poderão participar do processo seletivo as Pessoas Jurídicas que apresentarem:

- a) CNPJ ativo;
- b) Contrato Social ou Requerimento de Empresário;
- c) Comprovação de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão de regularidade do FGTS (quando aplicável);
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Comprovação de inscrição e regularidade do médico responsável junto ao CRM;
- h) Diploma de graduação em Medicina;
- i) Título de especialidade (quando exigido);
- j) Comprovação de experiência profissional compatível com a função.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do site oficial da ATC:

<https://institutotristaodacunha.org.br/trabalhe-conosco>

6.2 A inscrição somente será validada após o correto preenchimento do formulário eletrônico e envio completo da documentação exigida.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- I – Análise documental da Pessoa Jurídica;
- II – Avaliação curricular do profissional médico;
- III – Análise de experiência profissional;
- IV – Classificação final.

8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo simplificado, seguirão os critérios e pontuações apresentados a seguir:

TABELA 01: NÍVEL SUPERIOR

PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR		
1º CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA	<p>NÍVEL SUPERIOR</p> <p>APRESENTAR CERTIFICADO OU DIPLOMA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA CONCLUÍDO, ACOMPANHADO DE COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ATIVO E NADA CONSTA.</p> <p>GRADUAÇÃO COMPLETA</p> <p>10 PONTOS</p> <p>CURSOS AVULSOS (COMPLEMENTARES ATÉ 160 HORAS)</p> <p>20 PONTOS</p> <p>PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA</p> <p>30 PONTOS</p> <p>MESTRADO COMPLETO</p> <p>40 PONTOS</p> <p>DOCTORADO COMPLETO</p> <p>60 PONTOS</p>	<p>PONTUAR CONFORME NÍVEL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPROVADA PELO CANDIDATO.</p> <p>LIMITE MÁXIMO PARA PONTUAÇÃO 60 PONTOS</p> <p>OBS: NÃO É ACUMULATIVO AS CERTIFICAÇÕES.</p> <p>COMPROVAÇÕES ACEITAS: DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, LEGÍVEL, EM PAPEL TIMBRADO, COM ASSINATURA DO EMISSOR, DATA E HORA, OU DIPLOMA.</p>
	2º CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	<p>NÃO POSSUIR EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DESEJADA</p> <p>NÃO PONTUA</p> <p>POSSUIR EXPERIÊNCIA DE ATÉ 06 MESES</p>	

Dezembro/2025

Associação Tristão da Cunha – CNPJ: 21.163.811/0001-83

Av Frei Arcangelo, 578, Centro, Itambacuri-MG

Tel. (61) 3550-4391 - www.institutotristaodacunha.org.br

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	<p>01 PONTO</p> <p>POSSUIR EXPERIÊNCIA ACIMA DE 06 MESES A 1 ANO</p> <p>05 PONTOS</p> <p>POSSUIR EXPERIÊNCIA ACIMA DE 01 ANO A 2 ANOS</p> <p>10 PONTOS</p> <p>POSSUIR EXPERIÊNCIA ACIMA DE 02 ANOS A 03 ANOS</p> <p>15 PONTOS</p> <p>POSSUIR EXPERIÊNCIA DE 03 ANOS A 04 ANOS</p> <p>20 PONTOS</p> <p>POSSUIR EXPERIÊNCIA DE 04 ANOS A 05 ANOS</p> <p>25 PONTOS</p> <p>POSSUIR EXPERIÊNCIA ACIMA DE 05 ANOS</p> <p>40 PONTOS</p>	<p>PONTUAR CONFORME EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA PELO CANDIDATO.</p> <p>LIMITE MÁXIMO ACUMULATIVO DE CERTIFICAÇÕES - 40 PONTOS.</p> <p>COMPROVAÇÕES ACEITAS: DOCUMENTAÇÃO OFICIAL, COMO CONTRATOS, DECLARAÇÕES DE EMPREGADOR, CARTEIRA DE TRABALHO.</p>
TESTE COMPORTAMENTAL	<p>NÃO SERÁ ATRIBUÍDA PONTUAÇÃO, MAS SIM ANÁLISE DE PERFIL DE PERSONALIDADE (POR EXEMPLO: DOMINÂNCIA, EXTROVERSÃO, PACIÊNCIA E FORMALIDADE), BUSCANDO O QUE MELHOR CORRESPONDE COM O CARGO.</p>	<p>NO ATO DE INSCRIÇÃO, TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO, DEVERÃO REALIZAR O TESTE COMPORTAMENTAL DISPONÍVEL NO SITE:</p> <p>https://institutotristaodacunha.org.br/trabalhe-conosco</p> <p>PARA CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR, TAMBÉM SERÁ APLICADO MAIS UM TESTE COMPORTAMENTAL, VOLTADO PARA VERIFICAR ATENÇÃO, CONTROLE EMOCIONAL, RITMO DE TRABALHO E RESISTÊNCIA A PRESSÕES.</p>
TOTAL	100 PONTOS	

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação observará os seguintes critérios:

Dezembro/2025

Associação Tristão da Cunha – CNPJ: 21.163.811/0001-83

Av Frei Arcangelo, 578, Centro, Itambacuri-MG

Tel. (61) 3550-4391 - www.institutotristaodacunha.org.br

- Formação acadêmica e titulação;
- Experiência profissional comprovada;
- Especialização compatível com o serviço;
- Disponibilidade de carga horária;
- Adequação às necessidades do Contrato de Gestão.

9.2 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior tempo de experiência profissional;
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade do profissional médico.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação ocorrerá conforme necessidade da ATC e da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares/ES.

10.2 A aprovação neste processo seletivo gera apenas expectativa de contratação, não constituindo direito subjetivo.

10.3 A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato de prestação de serviços médicos (PJ).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A ATC reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar o presente Processo Seletivo, por interesse institucional ou determinação legal.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Recursos Humanos da ATC.

11.3 O presente EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Dezembro/2025

Associação Tristão da Cunha – CNPJ: 21.163.811/0001-83

Av Frei Arcangelo, 578, Centro, Itambacuri-MG

Tel. (61) 3550-4391 - www.institutotristaodacunha.org.br

12. PARA ESCLARECIMENTOS - FALE CONOSCO:

Recursos Humanos

WhatsApp: (61) 3550-4391

E-mail: selecao.linhares@institutotristaodacunha.org.br

LINHARES ES, 23 de Dezembro de 2025.



FELIPE PEREIRA ALEIXO DE ARAÚJO
Presidente

ASSOCIAÇÃO TRISTÃO DA CUNHA

CNPJ 21.163.811/0001-83

ANEXO I

CATEGORIA MÉDICA
PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA (PJ)
VAGAS – REMUNERAÇÃO- CARGA HORÁRIA

ITEM 1 - CENTRO DE ESPECIALIDADES (USL, CAPS, CEFIL, CAPS II)						
Categoria Profissional	Quantidade de postos de Prestação de Serviços	Setor	Jornada de Prestação de Serviços	Remuneração Líquida	Impostos Sob Prestação de Serviços - PJ	Remuneração Bruta Proposta
MÉDICO - PJ	11	Especialidade	60 horas - Mensal	R\$ 5.000,00	R\$ 750,00	R\$ 5.750,00
ITEM 2 - NAPS- NUCLEO DE ATENÇÃO AS POLITICAS DE SAUDE						
Categoria Profissional	Quantidade de postos de Prestação de Serviços	Setor	Jornada de Prestação de Serviços	Remuneração Líquida	Impostos Sob Prestação de Serviços - PJ	Remuneração Bruta Proposta
MÉDICO - PJ	8	assistência	60 horas - Mensal	R\$ 5.000,00	R\$ 750,00	R\$ 5.750,00
ITEM 4 - UNIDADES BASICAS, UNIDADE MOVEL, FARMACIA BASICA, ALMOXARIFADO E CENTRAL DE TRANSPORTES						
Categoria Profissional	Quantidade de postos de Prestação de Serviços	Setor	Jornada de Prestação de Serviços	Remuneração Líquida	Impostos Sob Prestação de Serviços - PJ	Remuneração Bruta Proposta
MÉDICO	19	ESF	40 Horas - Semanal	R\$ 16.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 18.400,00
MÉDICO	1	Especialidade	60 horas - Mensal	R\$ 5.000,00	R\$ 750,00	R\$ 5.750,00
MÉDICO	2	Regulador	100 horas - Mensal	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 11.500,00
HOSPITAL GERAL - MUNICÍPIO DE LINHARES - ES						

Categoria Profissional	Quantidade de postos de Prestação de Serviços	Setor	Jornada de Prestação de Serviços	Remuneração Líquida	Impostos Sob Prestação de Serviços - PJ	Remuneração Bruta Proposta
MÉDICO PLANTONISTA	3	CIRURGIÃO GERAL	24 Horas	R\$ 4.000,00	R\$ 600,00	R\$ 4.600,00
MÉDICO PLANTONISTA	14	CLINICO GERAL - SOCOR	24 Horas	R\$ 3.840,00	R\$ 576,00	R\$ 4.416,00
MÉDICO PLANTONISTA	22	MEDICO	12 Horas	R\$ 1.440,00	R\$ 216,00	R\$ 1.656,00
MÉDICO PLANTONISTA	1	ORTOPEDISTA	24 Horas	R\$ 3.120,00	R\$ 468,00	R\$ 3.588,00

LINHARES ES, 23 de Dezembro de 2025.



FELIPE PEREIRA ALEIXO DE ARAÚJO
Presidente

ASSOCIAÇÃO TRISTÃO DA CUNHA

CNPJ 21.163.811/0001-83

Dezembro/2025
Associação Tristão da Cunha – CNPJ: 21.163.811/0001-83
Av Frei Arcangelo, 578, Centro, Itambacuri-MG
Tel. (61) 3550-4391 - www.institutotristaodacunha.org.br